

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## PORTARIA № 130-GDG, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designa comissão referente as Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a comissão local para coordenação do debate sobre as "Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado", no Campus Ibatiba, a ser composta pelos seguintes servidores:
  - I Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho, Siape nº 1627569.
  - II Ivanete Tonole da Silva, Siape nº 1858669.
  - III Elisângela dos Santos de Oliveira, Siape nº 2425538.
  - IV Adelson de Azevedo Moreira, Siape nº 0270514.
  - V Abiney Lemos Cardoso, Siape nº 1857384.
  - VI Andréa Maria Silva Lannes Fazolo, Siape nº 1113288.
  - VII Onair Mendes de Oliveira, Siape nº 1373160.
  - Parágrafo único A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I.
  - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na presente data.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães Diretor Geral